

## ATA Nº 4

Aos nove dias do mês de março do ano de **dois mil e vinte e dois**, pelas 14h30, teve lugar, no **Auditório do CILV – Centro de Inovação e Logística de Valença**, a **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Valença, com a **Ordem de Trabalhos que se segue**: \_\_\_\_\_

I – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”, COM OS SEGUINTE PONTOS:	
1.º	PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL
2.º	REGULAMENTO DO ALBERGUE - “SÃO TEOTÓNIO”_ALTERAÇÃO
3.º	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO
4.º	ATRIBUIÇÃO DO NOME DO MAJOR PEREIRA DE CASTRO AO ARQUIVO MUNICIPAL DE VALENÇA
5.º	CPCJ – ELEIÇÃO DE CIDADÃ/ÃO POR VACATURA DE LUGAR POR TERMO DE MANDATO

Pela Mesa foi verificada a **substituição** de um Membro deste órgão, previamente comunicada, através de declaração escrita, ao Secretariado de Apoio e à Mesa da Assembleia. Assim, usando da faculdade que lhe é concedida ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Membro Manuel Lima Ferreira, foi **substituído**, no exercício das suas funções, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, por Pedro Manuel Guedes de Lemos. \_\_\_\_\_

Verificadas as **substituições**, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à chamada de cada um dos Membros que compõe o órgão, tendo a sessão contado com a presença dos seguintes: José António Moreira Cerqueira, Dora Marisa Alves Guterres, Maria da Conceição da Cunha Pereira, Alberto Luís Oliveira Vilas, Sebastião António Silva Alves, Inês Rita da Silva Ferreira, Débora Patrícia Alfaya Ferreira, Luís Manuel Gomes Amorim, Paula Alexandra Melim dos Santos Natal, Paulo Jorge da Cunha Esteves, Manuel Álvaro Guimarães Gomes, Aurélia da Conceição Costa Torres Gomes Correia, José António Lopes Nogueira, Vítor Manuel da Costa Oliveira, Pedro Manuel Guedes de Lemos, Luís Alberto Mendes Brandão Coelho, Jorge Moura Rodrigues, Carla Susana da Cunha Oliveira Conde, Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, Orlando Vasco da Cunha Oliveira, Filipe Fernandes Taveira, Jorge Manuel de Sousa Fagundes, Carlos Manuel Afonso Pereira, André de Sousa Rodrigues, Álvaro Agostinho Gomes Alves, Armando Rodrigues Fernandes, Cristóvão Amorim Pereira, Isidro Manuel Cortinhas de Sousa, Paulo Jorge Nobre Pacheco, Alexandre Pereira Lagoa, Diogo Miguel Mota da Silva e José Manuel Montenegro Roda. \_\_\_\_\_

Para além dos membros da Assembleia Municipal, estiveram, também, presentes o Sr **Presidente da Câmara Municipal**, **José Manuel Vaz Carpinteira**, e os Srs **Vereadores**, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Arlindo Amorim de Sousa, Manuel Rodrigues Lopes e Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues. \_\_\_\_\_

Assumiram funções de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> secretárias da Mesa, as deputadas Sras Dora Guterres e Conceição Pereira. \_\_\_\_\_

Todos os Deputados Municipais/Membros fizeram as habituais saudações no momento das respetivas intervenções. \_\_\_\_\_

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, José António Moreira Cerqueira**, após verificar a existência de quórum, iniciou os trabalhos proferindo a habitual saudação protocolar, fazendo votos de um trabalho profícuo, em prol de Valença e mencionou que a sessão cumpre todas as regras emanadas pela DGS, alertando para: a obrigatoriedade do uso da máscara, no interior da sala; a necessidade de uma regular desinfeção das mãos; o respeito pelo circuito de circulação no interior do auditório e pelos lugares de assento, previamente designados. Seguidamente, salientou que a presente sessão não comporta períodos de “*Antes do Ordem do Dia*” nem de “*Intervenção do Público*” e partilhou que na Comissão Permanente se comprometeu, assim como a Mesa a tudo fazerem para que o projeto do novo regimento seja apresentado na próxima sessão de abril. Mais, referiu que as transmissões *online* começarão também em abril, desde que haja condições. Por último, informou que foi aprovado em sede de Comissão Permanente, realizada no dia 03 de março corrente, um voto de repúdio à bárbara agressão da Rússia com a Ucrânia, à ação de um homem com uma mente a roçar o desequilíbrio e que não demonstra qualquer tipo de respeito pela soberania dos povos, pela independência, pela liberdade e com todas as consequências que possam vir daí. Convidou todo o plenário, desde os membros da Assembleia Municipal à Câmara Municipal a se juntarem ao voto de repúdio que será enviado para a senhora Embaixadora da Ucrânia, em Portugal. O referido voto de repúdio foi lido, perante todo o plenário, pela 1.<sup>a</sup> secretária e que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### “VOTO DE REPÚDIO

##### **OFENSIVA MILITAR RUSSA NA UCRÂNIA ORDENADA PELO PRESIDENTE VLADIMIR PUTIN,**

No dia 23 de fevereiro, Vladimir Putin, presidente da Rússia, lançou uma ofensiva militar contra a Ucrânia e prometeu levar a cabo a sua desmilitarização e desnazificação, visando particularmente os centros de controlo. Anunciou a operação militar especial enquanto decorria o Conselho de Segurança da ONU e perante os ataques que já provocaram inúmeras baixas de civis e um número indeterminado de feridos, gerou o caos e pânico naquele país. Ações condenáveis não só por Portugal como por toda a União Europeia. Perante este cenário, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Valença aprova um voto de repúdio às ações da Rússia, condenando e recriminando todos os atos decorrentes da ofensiva à Ucrânia, assim como um voto de solidariedade perante o momento de dor e consternação vivido pelo povo da Ucrânia. E apelo à mobilização da comunidade internacional, não só para apoiar as populações atingidas, como na implementação de todas as medidas adequadas para a reposição da paz. Valença, 03/03/2022”. \_\_\_\_\_

Após todos terem procedido à subscrição do acima transcrito e de acordo com o regimento, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à 1.<sup>a</sup> secretária a leitura do expediente, recebido e expedido entre o dia 16 de fevereiro findo e 08 de março corrente, informando que a documentação se

encontra à disposição dos Membros no dia da sessão e no secretariado de apoio, no Edifício dos Paços do Concelho, nos restantes dias. \_\_\_\_\_

Lido o expediente, o Deputado Sr **José António Nogueira** pediu a palavra para levantar três questões regimentais. A primeira, julga ser suficiente, para o registo de presenças, a assinatura do papel que costuma circular e poupariam tempo nas próximas sessões; a segunda, gostaria que o Sr. Presidente da Assembleia estivesse ao centro da mesa, sob pena de menorização do órgão e que os Srs. Vereadores fossem todos tratados em igualdade de circunstâncias, porque apesar de terem pelouro, não intervêm. Por último, conforme dito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, finalmente em abril irão ter um novo regimento do órgão, pelo que espera que seja convocada uma reunião da Comissão Permanente com a devida antecedência para poderem aportar os seus contributos. \_\_\_\_\_

Em resposta, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que, relativamente à chamada dos membros para apuramento de presenças, considera que não infringiu qualquer norma do regimento, quer a legislação que rege esta matéria e informou que se trata de uma opção à qual irão dar continuidade. Quanto à posição na Mesa, também foi uma opção e, também, não infringiram nenhum normativo do regimento. Quanto ao projeto do novo regimento a ser presente na próxima sessão de abril, assumiu em Comissão Permanente que tudo fariam para a sua apresentação. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi dada a palavra ao **Membro Sr. Alberto Vilas** que, também, usou das prerrogativas regimentais para questionar o Sr Presidente da Assembleia Municipal, sabendo que em Assembleia Municipal quem representa a Câmara é o Sr. Presidente da Câmara Municipal e que deverá estar na Mesa ou próximo, como agiria se a Câmara tivesse mais do que dois vereadores a tempo inteiro, se continuaria a colocar os Membros da Câmara Municipal na Mesa da Assembleia. Portanto, considera a questão, colocada pelo colega José António Nogueira, pertinente e que deverá merecer uma outra observação da Mesa. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que a colocação da Mesa foi uma opção. Poderemos rever, eventualmente, esta situação, no entanto voltou a frisar que não infringiram qualquer normativo nem estão, com isto, a desvalorizar a importância da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Seguidamente, solicitou à 1.ª secretária que procede-se à leitura da ordem do dia, finda a qual questionou, relativamente à eleição do cidadão ou cidadã para a CPCJ, por vacatura do lugar por termo de mandato, foi apresentada à Mesa, pelo Partido Socialista, uma proposta para a referida eleição e se haveria mais propostas por uma questão de agilização dos boletins de voto. Seguidamente, procedeu à abertura do período da “Ordem do dia”. \_\_\_\_\_

## I – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”

### PONTO 1º – PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL

Foi presente a proposta de de projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal objeto de discussão pública por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de vinte e três de dezembro ultimo. Termos em que o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu a abertura de inscrições, tendo-se inscrito os Srs. José António Nogueira, o Luís Brandão, o Jorge Moura, Pedro Lemos e Débora Ferreira. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. José Nogueira** referiu que os benefícios que a Câmara Municipal concede são de valor reduzido. Na cidade de Viana do Castelo chegam aos 50% e em Valença ficam-se pelos 20/25%. Quanto à alínea a) do artigo 10.º cessação do direito de utilização, considera que deveriam fazer um alerta no sistema de preenchimento dos dados, que podem incorrer num crime de falsificação de documentos quem os apresentar alterados ou modificados. \_\_\_\_\_

- **O Membro Sr. Jorge Moura** questionou se o objeto do lançamento do cartão jovem tem decorrido dentro da normalidade e quantos já foram distribuídos, se há atrasos ou não. Mais, questionou se o teor do regulamento do lançamento do cartão se mantém no presente, hoje, à sessão. Por último, mencionou que iriam votar favoravelmente a proposta. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Pedro Lemos** perguntou quantas empresas de Valença ou entidades foram convidadas e estão inscritas no projeto, uma vez que apenas verifica, na página do cartão jovem, uma única empresa em Valença onde podem ter benefício, na “5àsec”, com 50% de desconto. \_\_\_\_\_

- **A Deputada Sra Débora Ferreira** expressou satisfação por a sua primeira intervenção numa Assembleia Municipal ser acerca da criação e a regulamentação do Cartão Jovem Municipal. Conquista de um luta da concelhia de Valença do Partido Socialista e, especialmente, da juventude socialista, de largos anos sem resposta e de portas fechadas, que em dezembro de 2021, concretizou-se e hoje, propõe-se a aprovação do seu regulamento. Não é uma novidade, o European Youth Card, como é denominado no vasto número de países onde é utilizado, foi criado a 01/07/1986, sendo que em Portugal foi no ano de 1990 que se registou o maior número de jovens inscritos. Tem como objetivo o benefício de descontos, reduções e isenções em produtos e serviços prestados quer por entidades públicas, quer por entidades privadas, em território nacional e nos países europeus aderentes. Traz inúmeras vantagens para os jovens, sobretudo em cidades de maior dimensão onde a oferta de serviços e espaços aderentes é mais vasto. Aderiu a este cartão mas nunca o pode utilizar. Valença, como todos devem concordar, é uma grande cidade, mas não é uma cidade grande. Por isso, foi criada a modalidade do Cartão Jovem Municipal pela entidade Movijovem, dando a oportunidade aos jovens dos Municípios aderentes de beneficiar, não só, das vantagens do cartão clássico criado há mais de 30 anos, mas também de vantagens próprias de cada Concelho, equipamentos e eventos organizados pelo Município e estabelecimentos comerciais privados. Contrariamente à justificação dada nos últimos anos pelo anterior Executivo de que não havia estabelecimentos disponíveis a aderirem e proporcionarem descontos, o atual Executivo, em 3 meses desde a assinatura do acordo de colaboração com a Movijovem, conta já com mais de 50 estabelecimentos aderentes, quando há 6 meses atrás, supostamente, não tinham nenhum.

Estabelecimentos não só municipais, mas também na área de restauração, comércio, serviços, formação, saúde, ginásio, alojamento, estética, papelaria ou informática. Quando falamos do Cartão Jovem Municipal, podemos falar de uma cadeia de benefícios. Quanto mais estabelecimentos aderentes ao cartão o Município tenha, mais atrativas serão as ofertas, mais atrativo se tornará o Concelho, haverá mais vontade de ficar e passar tempo em Valença, o que tornará o Concelho mais dinâmico, inclusivamente a nível económico. O jovem usufrui de reduções, descontos e isenções, mas da mesma forma que beneficia, também investe nos estabelecimentos aderentes, também gera lucro. Os jovens que adiram ao Cartão Jovem Municipal não serão só os jovens naturais do Concelho, mas também aqueles que aqui residem ou estudam. Possibilidades que motivarão a investir, viver e ficar em Valença. Para o Dia Internacional da Juventude 2021, António Guterres, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, escreveu “os jovens estão na linha da frente da luta pela construção de um futuro melhor para todos. Mas os jovens não podem fazer isso sozinhos. Eles precisam de aliados para se certificarem de que estão engajados, incluídos e compreendidos”. A concretização deste Cartão Jovem Municipal é mais um ponto de inclusão para a juventude valenciana, aliado a outros já anunciados e que também foram postos, de lado, no passado, como o orçamento participativo jovem. Estão perante o prometido novo rumo do qual os jovens valencianos fazem parte, tendo este Executivo Municipal como aliado, sem qualquer margem de dúvida.

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** vê com muito agrado que o Município de Valença tenha avançado com celeridade a implementação e funcionamento do Cartão Jovem Municipal, hoje, para aprovação. Confirmou ser uma velha aspiração da juventude do Partido Socialista, no entanto trata-se de um benefício que poderá ser aproveitado e potenciado por todos os jovens do Concelho e por estudantes em Valença. Sugeriu que a dinamização do pacote de benefícios sofra a mesma dinâmica e a mesma rapidez que a implementação do cartão, por forma a cativar o interesse dos jovens pelo comércio local e a dinamizar a economia local. Pelo já mencionado, referiu que o seu grupo iria votar favoravelmente. \_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por agradecer as sugestões apresentadas pelo Deputado Sr. José António Nogueira, mas que já estão fora de tempo, uma vez que os contributos ao regulamento deveriam ter sido feitos aquando da discussão pública do mesmo, durante a qual foram inexistentes. \_\_\_\_\_

De seguida, informou o Membro Sr. Jorge Moura e o Sr. Deputado Pedro Lemos que já foram emitidos cerca de 120 cartões, assim como o Deputado Sr. Pedro Lemos que já aderiram, ao cartão jovem, cerca de 50 empresas de Valença, cujos descontos, nos serviços que prestam, vão desde os 10% até aos 100%. Continua aberto a outras empresas e entidades. \_\_\_\_\_

Quanto à intervenção da Deputada Sra. Débora Ferreira, registou com satisfação o discurso feito acerca do cartão jovem e à juventude de um modo geral, assim como, também, a posição do grupo municipal do

PS, referindo ao Deputado Sr. Luís Brandão que a adesão de mais empresas ou entidades pressupõe, obviamente, mais vantagens para os jovens. \_\_\_\_\_

Por último, referiu que lançamento do Orçamento Participativo Jovem e a constituição, logo que possível, do Conselho Municipal de Juventude, permitirão aos jovens participar ativamente na definição das políticas municipais. \_\_\_\_\_

Terminada ma intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para a **segunda ronda**, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira e Pedro Lemos. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. José Nogueira** mencionou que, quanto ao não terem contribuído no âmbito da consulta pública, neste caso específico, não tinham que o fazer dado já estar definido. Com certeza que já estava enquadrado em termos orçamentais e são opções políticas do Executivo. Quanto à sugestão de advertência da prestação de falsos documentos, mencionou que não tem implicação nenhuma e, o regulamento está bem feito, apenas deveria haver era um asterisco e especificar-se o que o Código Penal diz acerca de falsificação de documentos e, caso assim se procedesse, no preenchimento da ficha de adesão, não podiam vir alegar desconhecimento da lei. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Pedro Lemos** assumiu o erro da leitura que fez quanto à adesão de empresas porque viu a página nacional e não a da Câmara de Valença, no entanto, questionou como é que pode estar em funcionamento sem ainda o regulamento o estar. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** mencionou ao Sr. Deputado José António Nogueira que, apesar de no projeto de regulamento estarem propostos uns valores, tal não impedia a apresentação de contributos, que, obviamente, seriam avaliados. \_\_\_\_\_

Ao Deputado Sr. Pedro Lemos, voltou a referir que foram emitidos cerca de 120 cartões, no entanto só têm efeito prático depois da entrada em vigor do respetivo regulamento. \_\_\_\_\_

Colocado o ponto a votação, num universo de 31 (trinta e um) votantes, foi aprovado, por unanimidade, o regulamento do Cartão Jovem Municipal. \_\_\_\_\_

## **PONTO 2º – REGULAMENTO DO ALBERGUE “SÃO TEOTÓNIO” - ALTERAÇÃO**

Foi presente a proposta de alteração ao regulamento do albergue aprovada pela Câmara Municipal, objeto de discussão pública por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de vinte e três de dezembro ultimo. Termos em que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira, Alberto Vilas, Paula Natal, Luís Amorim e Luís Brandão. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. José Nogueira** questionou qual foi o valor dos investimentos efetuados até ao momento no albergue, bem como, quais os gastos anuais de manutenção e os gastos anuais do Município.

- **O Membro Sr. Alberto Vilas** referiu que no computo dos artigos que compõe o regulamento apenas 3 ou 4 é que estão a ser objeto de alteração de um documento que já vem de 2015. A primeira referência que fez foi relacionada com a eliminação de peregrinos que façam o trajeto a cavalo, ou seja, passa a ser proibido que esses peregrinos se instalem no albergue. Quem faz o trajeto a cavalo tem que fazer, pelo menos 100 km desse trajeto e chegam a Santiago, por ano, sensivelmente 500 peregrinos que fazem a cavalo. Não é um valor insignificante, mas é uma opção do Município para que eles não possam ficar no albergue de Valença. Quanto ao aumento de taxas de ocupação, uma vez que no albergue paga-se de 6,00€ para 8,00€ e se for a instalação no pavilhão passa de 2,00€ para 4,00€. São alterações de pormenor, pinceladas no regulamento anterior. O que o levou a questionar qual foi o princípio que norteou o Sr. Presidente da Câmara para alterar este regimento, pela eliminação dos peregrinos a cavalo ou pelo aumento das taxas que agora está a prontificar. \_\_\_\_\_

- **A Deputada Sra. Paula Natal** referiu que concordam com a alteração proposta para o regulamento do Albergue de São Teotónio. Atentos aos tempos que correm, tem de existir mais cuidados de higiene, proteção, assim como o ajustamento das taxas, com a inclusão o resguardo dos colchões e as almofadas, etc, a forma da pernoita de peregrinos que fazem os diferentes caminhos, não exclusivamente aos de Santiago de Compostela, porque tem aumentado o caminho para Fátima. Aliás, considera que este ajustamento de taxa poderá não ser o suficiente para a manutenção e consumos necessários para o edifício em apreço. Seguidamente, falou no anseio dos comerciantes de Valença, da Fortaleza, no em cerramento dos comércio no domingo de Páscoa para estarem com as suas famílias. Claro que teria que ser aprovado, até nesta mesma Assembleia, mas não foi pensado. Talvez a próxima sessão da Assembleia seja antes da Páscoa e aí seja uma realidade, por ordem do Município. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Luís Amorim** mencionou que o Albergue, ao longo destes anos, tem sido muito importante para a promoção turística de Valença e orgulham-se por recentemente o Governo ter certificado o caminho de Santiago também, alvo de um plano de promoção e valorização pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal. Este regulamento só teve uma única alteração, em 2019, desde que está em funcionamento, pelo que acham justo que se faça a presente alteração aos articulados, bem como às taxas propostas. Termos em que mencionou que o Partido Socialista iria votar favoravelmente. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** referiu que a alteração agora proposta passa pela integração de serviços que eram pagos à parte. Relativamente aos cavaleiros e à exclusão deste tipo de peregrino, a verdade é que o albergue nunca teve condições para receber os animais e os poucos que apareceram instalavam-se pelo jardim dos Bombeiros e pelo espaço adjacente e não crê que essa seja a forma mais adequada de tratar esta forma de chegada ao albergue. É evidente que se no futuro a adesão desta modalidade crescer, o Município eventualmente deverá enquadrar a possibilidade de criar condições para os poder acolher.

Lembrou também que nas alterações que estão incluídas está a redução do número de carimbos, o que quer dizer que basta ter um carimbo anterior à chegada ao albergue para poder utilizar a instalação quando no passado exigiam um pouco mais. Saudou o esforço da Câmara no *refresh* na instalação, criando melhores condições para os utilizadores do equipamento, localizado num ponto estratégico, sendo uma mais-valia para Valença e para os valencianos. \_\_\_\_\_

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. \_\_\_\_\_

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** mencionou que as alterações propostas ao Regulamento são pequenos reajustes, nomeadamente incluir peregrinos para Fátima, assim como, a alteração da taxa com a inclusão da cobertura do colchão e da almofada. A nível de condições de utilização, não é permitido ruído a partir das 22h00. Relativamente à questão dos peregrinos com cavalos, não foram incluídos por entenderem não se verificarem condições para assegurar o bem-estar animal. \_\_\_\_\_

Quanto ao investimento feito no equipamento, informou que foi de cerca de 10.000,00€ (dez mil euros) para limpeza, beneficiação nos balneários e pinturas. Relativamente ao custo anual, o valor que tem referenciado é do ano de 2019, foi de cerca de 40.000,00€ (quarenta mil euros)/ano, que comporta dois funcionários, despesas de limpeza, manutenção. \_\_\_\_\_

Prosseguindo, referiu à Sra. Deputada Paula Natal, acerca da sua sugestão sobre o encerramento do comércio no domingo de Páscoa, que é um assunto que deve ser discutido com os comerciantes. \_\_\_\_\_

Quanto às posições manifestadas pelos Srs. Deputados Luís Amorim e Luís Brandão agradeceu e mencionou que apenas fizeram as alterações necessárias. \_\_\_\_\_

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para a **segunda ronda**, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira

- O **Deputado Sr. José Nogueira** solicitou informação sobre o número médio de utilizadores nos tempos anteriores, pois trata-se de um equipamento que é gratuito em alguns pontos. Correndo o risco de estar ultrapassado porque ainda os escuteiros era quem cuidavam do albergue, os últimos dados disponíveis na *net*. Com os gastos anuais na ordem dos 40.000,00€ (quarenta mil euros) e com obras, de vez em quando de 10.000,00€ (dez mil euros) ou mais, o aumento de 6,00€ (seis euros) para 8,00€ (oito euros) é perfeitamente justificado. Não é para ter lucro, mas o albergue, a partir do investimento que foi feito, e que vai sendo feito, tem que se auto pagar, sob pena de os valencianos estarem a suportar, portanto, gastos que não se justificam. Repensar e aumentar a taxa provavelmente para 10,00€ seria o justo, no entanto fará melhor as contas assim que o Sr. Presidente da Câmara lhe disser o número médio de utilizadores que frequentam, em tempos pré-pandémicos, o albergue. \_\_\_\_\_

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. \_\_\_\_\_



**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** mencionou que este é um serviço que o Município presta não para obter lucro, mas sim para proporcionar ao peregrino um alojamento digno e económico. Informou que o albergue teve, em 2019, 9462 utilizadores. \_\_\_\_\_

Seguidamente, colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, num universo de 32 (trinta e dois) votantes, aprovou, por maioria, com 1(um) voto contra do do membro Sra Inês Ferreira, a alteração ao regulamento do Albergue “São Teotónio”, de acordo com o previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**O Membro Sra Inês Ferreira** fez a seguinte declaração de voto: “O caminho de Santiago é o mais antigo da Europa percorrido anualmente por milhares de peregrinos a pé, de bicicleta e a cavalo. Não me parece correto que os peregrinos a cavalo não possam aceder ao Albergue de São Teotónio. A própria credencial do peregrino contempla essa forma de fazer o caminho. Sei que deveria aportar esta minha posição quando o regulamento esteve em discussão pública. Lamento imenso não ter estado atenta aos editais publicados para o efeito. No entanto, não ficaria bem com a minha consciência se votasse favoravelmente. Penso que eliminando a alínea c) do artigo 2.º do anterior regulamento, se está a discriminar negativamente os peregrinos que fazem o caminho a cavalo. Bastava terem salvaguardado uma alínea que estabelecesse o seguinte: “os peregrinos a cavalo devem garantir, fora do albergue de peregrinos, as condições tidas por necessárias para alojamento e alimentação da respetiva montada”. \_

### **PONTO 3º – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Presente a proposta de prorrogação do prazo da transferência de competências, no âmbito da ação social, até dia 01 de janeiro de 2023, aprovada pela Câmara Municipal na reunião realizada a vinte e quatro de fevereiro findo. \_\_\_\_\_

**O Deputado Sr. José Nogueira** sugeriu que o Sr. Presidente da Câmara fizesse primeiramente uma intervenção de esclarecimento do ponto. \_\_\_\_\_

Perante tal sugestão, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, após ter questionado o plenário, teve a anuência do mesmo. Termos em que de seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para uma breve explanação sobre o ponto em apreço. \_\_\_\_\_

Termos em que o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que o Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, definiu o processo de transferência de competências, no domínio da ação social, até 31/03/2022, designadamente quanto à celebração e acompanhamento de contratos de inserção social. No entanto, a regulamentação para transição, publicada em março de 2021, causou diversos constrangimentos às autarquias, o que levou o Governo a proceder à prorrogação do prazo até 01 de janeiro de 2023, publicado através do Decreto-Lei n.º 23/2022, no n. 5 do artigo 24º., com a ressalva de que os municípios que considerem não ter condições para aceitação dessa competências até 14/03/2022 deverão manifestar a intenção de prorrogar o prazo junto da DGAL. Em suma, perante tal diploma e considerando que o Município, neste momento, não reúne condições para assumir a transferência de competências neste domínio, designadamente Recursos Humanos, solicitam à Assembleia a prorrogação do prazo de aceitação, a fim de criar as condições necessárias para exercer, adequadamente, tais competências. Dado

o espaço temporal para a manifestação da intenção de prorrogação do prazo, foi necessário agendar esta Assembleia extraordinária para decisão. \_\_\_\_\_

Terminados os esclarecimentos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrição, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira, Sebastião Alves, Vitor Oliveira e Luís Brandão. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. José Nogueira** questionou, relativamente ao ponto em apreço, o que já se encontra feito quando o Sr. Presidente da Câmara tomou posse e o que já foi feito desde então. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Sebastião Alves** disse que a criação do Rendimento Social de Inserção, introduzida em Portugal pela Lei n.º 19/96, instituiu um direito garantindo a cada cidadão um nível mínimo de recursos económicos e promoveu o desenvolvimento de programas de inserção social, para apoiar, através de contrato de inserção, as pessoas ou familiares que se encontram numa situação de grave carência económica e/ou risco de exclusão social, promovendo a integração social e profissional que impõe deveres aos beneficiários, como a procura ativa de emprego, a frequência de ações de classificação profissional e a prestação de trabalho socialmente útil de todos os membros do agregado. Os conceitos de pobreza e exclusão social já eram recorrentes nas diversas políticas e sociais portuguesas, mas foram intensificados depois de Portugal aderir à Comunidade Económica Europeia, em 1986. Infelizmente os Governos ou desgovernos, e os seus gestores, gastam à tripa-forra o dinheiro dos contribuintes em tudo o que tenha por fim a sua permanência nos chorudos cargos que lhes foram confiados e mantendo-os, indefinidamente, a deambular pelos corredores do poder. Facto indesmentível é que quando são obrigados a dar alguma proteção social aos seus cidadãos, atiram para as suas múltiplas instituições, designadamente com a IPSS que teve de assumir o compromisso da gestão do RSI, em 2007, por imposição da Segurança Social, usando e abusando da vontade dos seus dirigentes. Têm vindo ao longo dos anos a estrangular as IPSS e agora decidem, ainda bem, transferir essas competências para as Autarquias Locais que tudo devem fazer para que seja o Estado Português a pagar, mas infelizmente nem sempre sucede. Não compreendem porque é que os recursos humanos do RSI, no mínimo de cinco colaboradores, tem de ser, no caso da extinção deste programa, as IPSS's a assumir os custos das indemnizações e/ou outros a que estes colaboradores impostos às IPSS's têm inalienável direito. Quanto à proposta de prorrogação do prazo referiu que estão solidários com a preocupação dos dirigentes de todas as IPSS's deste país, que devem ter ficado ao rubro, sabendo de antemão que a grande maioria, senão todas as Autarquias do país vão assumir a mesma posição que a Autarquia do nosso Concelho, não estar preparada para assumir de imediato o recrutamento e formação dos recursos humanos para o programa RSI. Termos em que colocou várias questões, se a Autarquia não vai assumir a transferência dos colaboradores do programa RSI, devidamente preparados, desde 2007 no decurso de longos 16 anos, se é uma imposição do Governo ou da Segurança Social não permitir a transferência dos quadros ao serviço do programa RSI neste Concelho, se garante ou impõe a hipótese a esta Autarquia de assumir os

custos ou parte deles das indemnizações a pagar aos atuais colaboradores do programa RSI. De salientar que a Segurança Social, para além de custos diretos com o pessoal do RSI, atribui à IPSS deste Concelho 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) pelo local, pela água, pela luz, pelo carro, que é da instituição do Concelho e que está exclusivamente ao serviço do RSI, cujas funções vão de tal modo ser alteradas ou adulteradas que os seus atuais colaboradores, que deveriam ser empregados do Estado ou da Segurança Social, e não das IPSS's, vão passar a ter de recorrer também a esta medida de proteção social. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Vítor Oliveira** mencionou que, no que concerne a este ponto em apreciação, a sua origem já remonta à Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, onde se estabelecia já o quadro de transferências de competências para as Autarquias locais e para as entidades intermunicipais, no tocante às matérias de ação social. No Decreto-lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, define-se a transferência dessas competências, designadamente na celebração e acompanhamento de beneficiários do RSI e dos serviços de acompanhamento social. Mais em concreto no n.º 4 do artigo 21.º do mesmo decreto, pode-se ler: “consideram-se transferidas para as Autarquias até 31/03/2022”. A transferência destas competências para o domínio municipal numa ótica de descentralização da administração pública é vantajosa para a população, uma vez que os serviços municipais possuem e sempre possuirão uma maior proximidade aos beneficiários com todas as vantagens daí inerentes. Abre-se caminho à possibilidade de o Município apresentar candidaturas próprias ou mesmo integradas em projetos intermunicipais ou regionais a programas, fundos, projetos e medidas de apoio financiadas por fundos comunitários, designadamente, os fundos europeus estruturais de investimento. Contudo, este procedimento é revestido de uma grande complexidade e que tem impactos diretos nos apoios aos munícipes mais desfavorecidos. Em 14/02/2022, através do Decreto-Lei n.º 23/2022, abre-se a possibilidade da prorrogação deste prazo de 31 de março para 01/01/2023. Sendo constante que o Município não está dotado das condições técnicas e, sobretudo, recursos humanos para garantir a assunção destas competências, acha que fará todo o sentido adiar a dita transferência para o dia 01/01/2023, pelo que apelou ao voto favorável e unânime neste ponto. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** disse que faz sentido a Câmara aproveitar este tempo adicional para organizar e preparar aquilo que vão ser estas novas competências, pela dificuldade que há em fazer recrutamento de pessoal e, inclusivamente, para robustecer a oferta do serviço público a ser disponibilizado aos cidadãos, bem como para a elaboração de uma carta social. Ter uma resposta organizada seria, de facto, muito complicado e provavelmente ir-se-ia passar alguns meses com um serviço muito deficiente, pelo que a proposta de prorrogação merece todo o apoio do seu grupo. \_\_\_\_\_

Finalizadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por responder ao Sr. Deputado José Nogueira que a pandemia e eleições autárquicas foram fatores de atraso na aceitação destas competências. No entanto, quando tomaram posse, uma das suas primeiras ações foi reunir com a Segurança Social e trabalhar no sentido de assumir essa transferência até dia 31/03/2022. Claro que, o diploma que veio permitir a prorrogação da aceitação trouxe a oportunidade de planear, com mais tempo, a transferência. Até porque uma das competências a ser transferida é o RSI e não existem, à data, condições físicas para acolher mais quatro ou cinco colaboradores na área social, atendendo a que o espaço de trabalho é diminuto e de má acessibilidade para os utentes. Estão a investir em novas instalações para que, com a maior brevidade possível, sendo essa uma das razões para a apresentação da proposta de prorrogação do prazo de aceitação destas competências.

Relativamente às preocupações manifestadas pelo Deputado Sr. Sebastião Alves, compreende-as não como deputado, mas como dirigente de uma IPSS e frisou que a Câmara não pode, por lei, assumir os recursos humanos que estão afetos, neste momento, ao RSI, terá de ser lançado concurso público, ao qual poderão concorrer, caso o queiram.

Respondendo ao Deputado Sr. José António Nogueira, referiu que tem que proceder ao recrutamento de pessoas com formação na área.

Quanto às notas que os Srs. Deputados Vítor Oliveira e Luís Brandão deram acerca do assunto, mencionou que a Câmara aproveita esta oportunidade da prorrogação exatamente para trabalhar melhor o espaço físico e o recrutamento dos técnicos.

Findos os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da **segunda ronda**, para a qual não existiram intervenções. Termos em que colocou o ponto a **votação**, tendo num universo de 32 votantes (trinta e dois) sido aprovada, por unanimidade, a prorrogação de prazo para a transferência das competências no domínio da ação social até 01 de janeiro de 2023, de acordo com o n.º 5 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro.

#### **PONTO 4 ° – ATRIBUIÇÃO DO NOME DO MAJOR PEREIRA DE CASTRO AO ARQUIVO MUNICIPAL DE VALENÇA**

Presente a proposta de atribuição do nome “Arquivo Municipal Alberto Pereira de Castro” ao edifício do Arquivo Municipal de Valença aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada a 31 de maio de dois mil e vinte e um, foi colocada a discussão, tendo-se inscrito os Srs. José António Nogueira, Alberto Vilas, Paula Natal e Luís Brandão.

- **O Deputado Sr. José Nogueira** mencionou que não tinha intenções de aumentar a biografia do Sr. Major Pereira de Castro, porque precisariam de 2 ou 3 dias para falarem sobre o mesmo. De qualquer modo, foi com ele que veio para a Política, quando ele se candidatou pelo MPT, foi aluno dele de Educação Física e ficou com uma marca de honestidade, de rigor e de crer que ele deixou ao longo dos tempos em tudo que interveio. Lamentou apenas que na proposta não viesse o nome completo, Alberto Magno Pereira de Castro e Magno, dizendo que é grande e grande foi o Major Pereira de Castro.

Recordou que foi Presidente da Câmara e, ao nível da cultura, pugnava, por algumas coisas que já estão feitas e outras não, designadamente pela remodelação e o aperfeiçoamento do arquivo histórico e administrativo e Biblioteca Municipal, pela promoção de eventos de interesse para animação social, cultural do Concelho, pela formalização da candidatura de Valença, então, juntamente com Tui a Património da Humanidade, após cuidar da intensa revisão do projeto e criação das condições indispensáveis ao êxito da ação, pela colaboração com as escolas no sentido de se contribuir para a abertura de perspetivas e conhecimento do património histórico-cultural e da identidade valenciana, pela edição de obras mecanográficas de reconhecido interesse para Valença. Isto a par de outras situações como, por exemplo, o edifício da Assembleia Valenciana, sim, já foi recuperado, mas o cineteatro valenciano que podia mover toda a atividade e mesmo a parte da cultura aqui em Valença. Por último, recordou que um dia estava de carro com o Sr. Major Pereira de Castro e, como sabem, ele é da cavalaria e nós íamos atrasados, em vez de ele dizer “*acelere*” disse-lhe “*crave-lhe aí as esporas, ó Nogueira*”. Finalizou com a seguinte frase “*cravemos as esporas na cultura para que a cultura possa prosseguir e para que nós também possamos honrar o Sr. Major Alberto Magno Pereira de Castro*”, para mostrar o que pensa acerca da Cultura. \_\_\_\_\_

- **O Membro Sr. Alberto Vilas** mencionou que conheceu o Major Pereira de Castro quando era dirigente da Liga dos Combatentes de Valença e ele, enquanto atleta ativo do atletismo, defendeu várias vezes as cores da Liga e de Valença. Voltaram a encontrar-se na escola secundária, na altura, no antigo colégio, quando, pela primeira vez, a escola foi encerrada por falta de condições. Na altura, era Presidente da Associação de Estudantes e o Major Presidente da Associação de Pais. Mais tarde, voltaram a encontrar-se mas, desta vez, na qualidade Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por convite do Major para terceiro lugar, numa altura em que o PSD estava com alguma indefinição em termos de candidatura. Com 28 anos aceitou, com agrado, esse desafio do qual resultou maioria absoluta nas eleições autárquicas e exerceram um mandato, no qual aconteceram coisas boas e menos boas e, inclusivamente, outras das quais, se calhar, não se devem orgulhar de ter participado. Quando não há estabilidade política num órgão autárquico, por vezes, tomam-se medidas e decisões que não são as mais adequadas para o interesse dos munícipes, mas o jogo político nem sempre permitiu fazer o melhor durante aquele mandato, sobretudo na parte final. Certamente, o povo já terá julgado convenientemente os protagonistas da altura. Todos sabem a veia cultural do Major, no entanto, se calhar, não sabem é que não era bom condutor e portanto uma das suas primeiras medidas, enquanto Presidente da Câmara, foi a aquisição de um veículo e um motorista, o colaborador João Luís Ribeiro. A principal preocupação do motorista era ver o estado da viatura todas as segundas-feiras porque ao fim de semana, o Major, ficava com a viatura. Mais, o Major às 06h00 já estava na Câmara para perceber se haveria receita suficiente para pagar as despesas e fazia-o com recurso a uma calculadora. Antes de tomar algumas decisões, a meio da manhã, reunia o elenco e iam ao Galo Pinto beber um “Favaios”. Deixaram algumas marcas, obras realizadas, algumas que ainda existem hoje, a rede dos jardins de infância, que na altura não

existiam, a biblioteca. Quando lhe apresentou o projeto de transferirem a biblioteca da Casa das Varandas para o antigo colégio, que acolheu, apesar de achar o espaço muito grande. As várias atividades que se realizaram, o torneio e ceia medievais, um espetáculo do Ballet Galego Rey de Viana, nas Cortinas de São Francisco, a orquestra da GNR, o Boletim Municipal que, infelizmente, foi entrando no esquecimento, o qual foi objeto, na Madeira, de primeiro prémio nacional em termos de qualidade do Boletim Municipal e na altura a única preocupação da oposição era saber onde o Sr. Vereador do Pelouro tinha ficado instalado e qual a despesa de hotel. Está convencido que, atualmente, o Sr. Presidente da Câmara tem outro tipo de oposição, com outro posicionamento e outra forma de ver a realidade das coisas. Teve, também, durante este percurso a oportunidade de presidir a uma reunião de Câmara, com apenas 29 anos, na ausência simultânea do Presidente e o Vice-Presidente e sem maioria, nessa reunião, no entanto o Major confiou o suficiente para lhe atribuir essas funções. Finalizou referindo que está de alma e coração com esta proposta. Felicitou quem teve a iniciativa, bem como ao Município que a aprovou e fez apelo à sua aprovação unânime. \_\_\_\_\_

- **A Deputada Sra Paula Natal** relativamente ao ponto em apreço voltou a elogiar e louvar a atitude. Em primeiro lugar, foi o Major Pereira de Castro que teve a iniciativa de dar condições mais dignas a um arquivo municipal, propondo transferi-lo da Casa das Varandas, que também já está a precisar de obras, para a sua localização atual, a antiga Assembleia Valenciana. Edifício que após reconstrução e adaptação, inaugurado em 2012, foi tornado numas instalações dignas para toda a documentação arquivada, apesar de já se notar falta de espaço, sinal que Valença tem história. Em segundo lugar, porque conheceu a realidade diária do Major, durante anos mergulhado nas suas pesquisas e investigações na sala de leitura. Verificava todos os documentos antigos para poder escrever as suas sábias e belas obras essencialmente sobre a história de Valença nos seus diversos temas, contando com mais de 20 obras publicadas e esgotadas, salientando, por exemplo, “A Praça Forte” que já vai na quarta edição. Por altura da sua morte, já se encontrava terminada mais uma obra que está, neste momento, na posse da sua família, que ainda não foi publicada, mas têm intenção de o fazer. Tinha também intenção de publicar, além desta, mais duas obras, que já estava a preparar. Um homem que passou para o papel a história de Valença nas mais diversas áreas. Por último, disse que este tipo de homenagem deve ser feita às pessoas em vida, no entanto, como esta já não foi possível, orgulha-se que hoje se torne realidade a proposta apresentada pelo Sr. Vereador José Monte, esquecida, então, na gaveta, a qual o atual Sr. Presidente da Câmara decidiu valorizar. Uma homenagem ao Sr. Major Alberto Magno Pereira de Castro, mais do que merecida, pois a história de Valença fica escrita. \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** referiu partilhar do mesmo sentimento dos oradores que o antecederam e mencionou que se trata de uma pessoa que faleceu recentemente, que teve relações de proximidade com boa parte das pessoas que estão nesta sala. O Major Pereira de Castro é uma figura com alguma controvérsia e a quem devem o melhor conhecimento de Valença, um dos seus trabalhos ou das suas paixões era, de facto, a história valenciana, a cultura em geral. A criação do Arquivo Municipal e todo o

esforço que desenvolveu à volta deste importantíssimo equipamento, hoje disponível, é fundamental. Fazer boa memória dos que nos antecederam é uma forma de garantir memória coletiva para as gerações futuras e é um caminho que devem sistematicamente visitar e continuar a elogiar aqueles que fizeram um trabalho que mereça ser aprovado. Mais, apesar da deliberação da Câmara Municipal ter já uns meses e ter ficado esquecida e não ter sido implementada desde maio passado, congratulou-se com a continuidade do que está decidido, independentemente de quem decidiu, pois que o importa é que as coisas levem o rumo normal e se dê andamento que é devido do ponto de vista formal e legal às decisões que a Câmara toma. Finalizou dizendo que iriam apoiar a merecida homenagem, num tempo em que está a aproximar-se a celebração do primeiro aniversário do seu falecimento. \_\_\_\_\_

Finalizadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que atribuir o nome do Sr. Major Alberto Magno Pereira de Castro ao Arquivo Municipal é uma homenagem justa. Também teve a felicidade de ter sido aluno dele, no colégio do Forte e, mais tarde, colega na qualidade de Presidente de Câmara. Bem como, teve e tem pela personalidade do Major uma grande estima e consideração e, pelo que ouviu, estão todos imbuídos desse espírito. Finalizou dizendo que têm previsto que a cerimónia seja no dia 3 de maio, data do primeiro ano do seu falecimento. \_\_\_\_\_

Terminados os esclarecimentos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrição para a **segunda ronda**, tendo-se inscrito os Srs. Luís Brandão e Paula Natal \_\_\_\_\_

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** acrescentou, à sua intervenção anterior, que é um assunto que os toca a todos, de uma forma ou de outra, mais pessoal, política ou sentimental. A proposta foi apresentado no dia 13 de maio de 2021, seguindo-se a constituição de listas, atos e campanhas eleitorais, portanto nada razoável a Câmara anterior ter apresentado a proposta à Assembleia Municipal pois teria tido outro tipo de consideração e intervenções. Em sumo não devem manchar essa posição. \_\_\_\_\_

- **A Deputada Sra. Paula Natal** frisou, ao orador anterior, que apenas referiu que não disse mentira nenhuma e que se a verdade dói, isso já é outra coisa. Ninguém ficou manchado e com toda a certeza o Major sabia a estima que todos os presentes e os não presentes tinham por ele. \_\_\_\_\_

Finalizadas as intervenções, foi sugerido pelo **Deputado Sr. José Nogueira** que a votação deste ponto fosse feita em simultâneo com o ponto seguinte, sem com isto querer menosprezar ou desvalorizar a votação em apreço. Colocada a apreciação do plenário, foi decidido unanimemente que assim sucedesse. Contudo, em termos de ata, a decisão fica encaixada na parte final das intervenções do respetivo ponto. \_

Assim, colocado o ponto a votação, por escrutínio secreto, num universo de 32 (trinta e dois) votantes, a Assembleia Municipal aprovou, por maioria, atribuir o nome “**Arquivo Municipal Alberto Pereira de**

**Castro”** ao edifício do Arquivo Municipal de Valença com base na proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada a 31/05/2021. Obteve 1 (um) voto nulo, 1 (um) voto em branco e 30 (trinta) a favor. \_\_\_\_\_

**PONTO 5º – CPCJ – ELEIÇÃO DE CIDADÃ/ÃO POR VACATURA DE LUGAR POR TERMO DE MANDATO**

Foi presente o ofício da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valença a comunicar o termo do primeiro mandato do Membro Dra. Suzete Orlanda Garcia Henriques Ribeiro na Comissão alargada. Perante tal solicitação o documento foi submetido a reunião da Comissão Permanente da qual resultou a decisão de nova eleição. Termos em que o Presidente da Assembleia Municipal informou que chegou à Mesa, apenas, uma proposta para a referida eleição, apresentada pelo grupo do Partido Socialista, tendo sido denominada de lista A, na qual propõe, novamente, a Dra. Suzete Orlanda Garcia Henriques Ribeiro para o desempenho de funções de Comissária. De seguida, procedeu-se à distribuição dos boletins de voto aos membros presentes que conforme eram chamados procederam a votar. Após exercerem o seu direito de voto, por escrutínio secreto, pelos Membros da Mesa foram verificados os boletins de votos e foi *eleita, por maioria, a cidadã Suzete Orlanda Garcia Henriques Ribeiro* para compor a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, tendo num universo de 32 (trinta e dois) votantes, obtido 29 (vinte e nove) votos a favor, “sim”, 1 (um) voto contra e 2 (dois) votos nulos. \_\_\_\_\_

Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentaram-se da sala e não regressaram os membros Srs. Paulo Esteves, Álvaro Guimarães e Orlando Oliveira. \_\_\_\_\_

Finalizada a ordem do dia, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à 1.ª Secretária a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de 29 (vinte e nove) Membros aprovada **por unanimidade**. Mais, comunicou que os trabalhos estavam encerrados quando eram dezoito horas. \_\_\_\_\_

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente ata composta por dezasseis páginas, a qual vai ser assinada pelo Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** e pela Coordenadora Técnica da Subunidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos que a redigiu. \_\_\_\_\_

<b>Apoio à Assembleia Municipal</b> <b>A Coordenadora Técnica,</b>	<b>Assembleia Municipal de Valença</b> <b>O Presidente,</b>
_____ Elisabete Guerreiro Dias Esteves	_____ José António Moreira Cerqueira